## EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea "a", combinado com os artigos 20, 21, caput e §4º, 22, caput e §2º, 24, 25 "c" e parágrafo único, "b", 30 caput e §3º e 31, §1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais **convoca os aeronautas associados ao SNA da ABSA Aerolinhas Brasileiras S.A**, que ingressaram no quadro social até às 12:00h do dia 06 de janeiro de 2023, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação online, que será iniciada no dia 09 de janeiro de 2023, às 9:00h, e encerrada no dia 10 de janeiro de 2023, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta apresentada pela **ABSA Aerolinhas Brasileiras S.A** para a renovação de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2024.

São Paulo, 03 de janeiro de 2023.

Henrique Hacklaender Wagner

**Diretor Presidente**